

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**ATO DA REITORIA N.º 1396 198**

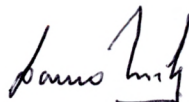
O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no Inciso IX, Art. 13, Seção I, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 7, de 11.1.1994, e tendo em vista o constante do M. FTD 242/98,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 20.8.1998, o servidor **ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL JÚNIOR (ENM)** da função de membro efetivo junto ao Conselho Universitário, representando os docentes da Faculdade de Tecnologia.

Designar, a partir de 20.8.1998, os servidores **PEDRO MURRIETA SANTOS NETO (ENC)** e **HUMBERTO ABDALLA JÚNIOR (ENE)**, para as funções de membro efetivo e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Universitário, representando os docentes da Faculdade de Tecnologia.

Brasília, 24 de setembro de 1998.



LAURO MORHY  
Reitor

c.c: VRT/ACS/SCA/FTD/ENE/ENC/ENE/SOC